



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 212/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, envio de ofício à Secretaria de Obras e a Secretaria Educação, solicitando a instalação de espaço de recreação, parque infantil na Escola Básica José Medeiros Vieira, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

O parquinho escolar proporciona o desenvolvimento das habilidades infantis. A instalação de um parque infantil na escola municipal acima citada, irá proporcionar às crianças um espaço para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais que serão usadas pelas crianças ao longo da vida.

O parquinho na escola não é apenas um lugar para brincar, a hora do parquinho é um dos momentos mais esperados pelos alunos; principalmente os alunos menores.

“Brincar não é apenas uma maneira que a criança encontra para extravasar toda sua energia, é por meio dos jogos e das situações que cria - sozinha ou em companhia dos amiguinhos - que ela tenta entender o mundo à sua volta”. As cores, o lúdico e as novas descobertas que esse produto proporciona fazem parte do cotidiano da educação infantil.

Há um mundo inteiro a ser descoberto e cada novo dia traz novidades. O ato de brincar na primeira infância é cada vez mais valorizado, já que, mais que diversão, esse é um momento de novos aprendizados pedagógicos, motores e sociais.

Não é à toa que a hora do recreio é uma das mais aguardadas pelas crianças - ela representa um momento de liberdade, exploração de espaços e sensações, além de novas amizades, atividades lúdicas e desenvolvimento de novas habilidades.

Diante do acima exposto faz se necessário a instalação de espaço de recreação, parque infantil na Escola Básica José Medeiros Vieira, no bairro São Vicente para atividade e recreação das crianças nessa unidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB